



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
GABINETE DO COMANDANTE**

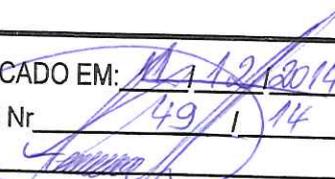
PORTARIA Nº 449, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014

O **COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**, alicerçado no art. 5º da Lei Estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983, combinado com o artigo 14 da Lei Complementar nº 318, de 17 de janeiro de 2006, com o inciso IX, do art. 36 do Decreto Estadual 19.237, de 14 de março de 1983, com o artigo 21 do Decreto nº 4.633, de 11 de agosto de 2006 e com o art. 53 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Acrescentar ao inciso IV (nível IV – de 161 a 320 horas/aula), do Anexo Único da IG 40-03-BM, instituída pela Portaria nº 338/CBMSC/2013, o Curso de Tripulante Operacional Multi Missão (TOM-M), com carga horária de 290 horas/aula.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Cel BM – MARCOS DE OLIVEIRA
Comandante-Geral do CBMSC

PUBLICADO EM:	10/12/2014
BCBM Nr	49 / 1 / 14
Ass.:	

ALEXANDRE FRAGA - Subten BM
Matrícula 920271-4